PORTARIA Nº 82 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOMEIA AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

O Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; faz saber que a Câmara Municipal de Luminárias aprova e ele, sanciona a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público PAULO HENRIQUE FERREIRA FURTADO, inscrito no CPF sob o nº 133.135.806-02, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Luminárias/MG.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 2º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias/MG, 10 de novembro de 2026.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 10 / novembro / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís Mª de Oliveira